



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Outros Atos	4
Atos Oficiais	7
Leis	7
Licitações e Contratos	10
Atas de Classificação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Editais	13
Edital de Chamamento	13
Advertências / Notificações	15
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	15
Federal / Estadual	15
Conselhos Municipais	19
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº 03/2025 -

Partícipes: Município de Lins - CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Cooperativa de Recicladores de Lins - COOPERSOL - CNPJ nº 07.097.210/0001-99; **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis (veículos); **Prazo:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 07/11/2025.

Termo de Permissão de Uso nº 04/2025 -

Partícipes: Município de Lins - CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Grupo de Apoio aos Animais de Rua Indefesos - CNPJ nº 22.301.062/0001-76; **Objeto:** Permissão de uso do imóvel localizado à Estrada Lin 080, para a implantação, operacionalização e gestão de unidade de atendimento médico-veterinário; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 03/12/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº 02/2025

- **Partícipes:** Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC - CNPJ nº 01.498.887/0001-52; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 14.842,13; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº 09/2025

- **Partícipes:** Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 3.535,79; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 05 ao Termo de Fomento nº 10/2025

- **Partícipes:** Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 19.800,00; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº 16/2025

- **Partícipes:** Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - CNPJ nº 53.221.255/0001-38; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 10.248,70; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:**

07/11/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Apostilamento 10 ao Termo de Fomento nº

01/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Casa da Criança - CNPJ nº 51.666.568/0001-87; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 11/11/2025.

Apostilamento 07 ao Termo de Fomento nº

04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura - CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 15/09/2025.

Apostilamento 10 ao Termo de Fomento nº

08/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 11/11/2025.

Apostilamento 09 ao Termo de Fomento nº

10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 02/09/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº

16/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - CNPJ nº 53.221.255/0001-38; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 19/02/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº

16/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - CNPJ nº 53.221.255/0001-38; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 20/05/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº

16/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - CNPJ nº 53.221.255/0001-38; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 18/06/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº

16/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - CNPJ nº 53.221.255/0001-38; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 04/09/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento 14 ao Convênio nº 006/2023 -

Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 3 de 19

Dos Recursos Financeiros; **Assinatura:** 27/11/2025.

Lins, 08 de dezembro de 2025

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 4 de 19

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Interna de Avaliação de Uso e Ocupação do Solo, nas dependências do Horto Florestal, para tratar das pautas previamente estabelecidas.

Presentes:

- Mayara Moreira dos Santos – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária;
- Danielle Ferreira da Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico;
- Wilson Fábio David – Representante do Setor de Fiscalização de Posturas;
- Simone Caldas dos Santos – Representante da Divisão de Projetos.

Pautas:

1. Analisar o pedido de Certidão de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo para a atividade de criação de animais de estimação (CNAE 0159-8/02), localizada na Avenida Pedro Lemos Garcia, nº 75 – Jardim San Fernando;
2. Analisar a necessidade de apresentação de memorial descritivo para empresas classificadas na legislação municipal como atividades industriais, mas que não exercem tal atividade em sua totalidade.

Assunto 1:

Foi analisada a solicitação de certidão para a atividade de criação de animais de estimação, cuja classificação na Lei Complementar nº 1.687/2020 (Lei de Uso e Ocupação do Solo) enquadra-se como atividade rural agrossilvipastoril, sem classificação de risco específica, não constando, portanto, zoneamento permitido para sua instalação fora da área rural.

Considerando a natureza do CNAE, com a seguinte hierarquia:

- Seção: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
- Divisão: 01 – Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados
- Grupo: 015 – Pecuária
- Classe: 0159-8 – Criação de Animais não Especificados Anteriormente
- Subclasse: 0159-8/02 – Criação de Animais de Estimação

Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: 14 - 3532 43 18 e
14 - 998969517 - E-mail: samas@lins.sp.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original fe9e885c12e4bcf152c858a5fe95f5fe50c74335d7aa97f39682ac0d9d06031b
<https://valida.ae/974caade70ddd4f0443c2e6349ac580ccdc4b21691e24916e>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

A comissão avaliou que a atividade se assemelha à reprodução de animais para comércio, gerando incômodos como ruídos, odores e resíduos orgânicos em escala superior à de um comércio comum. Diante disso, a Comissão deliberou por limitar a realização dessa atividade às zonas de expansão urbana e rural, não sendo compatível com áreas de uso residencial e/ou misto.

Assunto 2:

Discutiu-se a situação de atividades classificadas como industriais de médio ou alto risco ambiental, em razão do CNAE, mas que na prática não exercem integralmente as operações previstas, apresentando características de baixo impacto.

Após análise, a Comissão deliberou que, nos casos em que houver solicitação de empresas com tais particularidades, deverá ser exigido memorial descritivo detalhado do funcionamento da atividade, para que o colegiado possa avaliar se a mesma se enquadra como atividade de baixo impacto e, assim, possa ser considerada compatível com zoneamentos residenciais e/ou mistos.

Ficou decidido, ainda, que será elaborado um modelo padrão de memorial descritivo a ser utilizado nesses casos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

MAYARA MOREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por MAYARA MOREIRA DOS SANTOS
Dados: 2025.11.10 10:37:10 -03'00'

Lins/SP, 07 de novembro de 2025

Mayara Moreira dos Santos

Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Documento assinado digitalmente
DANIELLE FERREIRA DA SILVA
Data: 10/11/2025 10:51:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielle Ferreira da Silva

Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

WILSON FABIO
DAVID 839
Assinado de forma digital por WILSON FABIO
Dados: 2025.11.10 11:07:03'00'

Wilson Fábio David

Setor de Fiscalização de Posturas

Simone Caldas dos Santos

Divisão de Projetos

Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: 14 - 3532 43 18 e 14 - 998969517 - E-mail: samas@lins.sp.gov.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original fe9e885c12e4bcf152c858a5fe95f5fe50c74335d7aa97f39682ac0d9d06031b
<https://valida.ae/974caade70ddd4f0443c2e6349ac580ccdc4b21691e24916e>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 6 de 19

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 02 dez 2025 às 15:56
Identificador: 974caade70ddd4f0443c2e6349ac580ccdc4b21691e24916e

Página de assinaturas


Simone Santos
[Redacted]
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 02 dez 2025
15:38:10 |  | Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico criou este documento. (Email: desenvimentolins@gmail.com, CPF [Redacted]) |
| 02 dez 2025
15:53:18 |  | Simone Caldas dos Santos (Email: simonecaldasdosantos@gmail.com, CPF [Redacted] 7) visualizou este documento por meio do IP 177.154.32.222 localizado em Lins - São Paulo - Brazil |
| 02 dez 2025
15:56:03 |  | Simone Caldas dos Santos (Email: simonecaldasdosantos@gmail.com, CPF [Redacted] 7) assinou este documento por meio do IP 177.154.32.222 localizado em Lins - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original fe9e885c12e4bcf152c858a5fe95f5fe50c74335d7aa97f39682ac0d9d06031b
<https://valida.ae/974caade70ddd4f0443c2e6349ac580ccdc4b21691e24916e>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 7 de 19

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.198, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 439.785,61, destinado à dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 439.785,61 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), destinado à dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, conforme previsto nos artigos 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.04.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

15.451.0058-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

XXXX-4.4.90.51.00-05-100.0233 - Obras e Instalações.....R\$ 384.205,00

XXXX-4.4.90.51.00-01-100.0233 - Obras e Instalações.....R\$ 55.580,61

TOTAL.....R\$ 439.785,61

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o superavit financeiro no valor de R\$ 55.580,61 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) e o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), conforme artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo do Contrato de Repasse nº 976310/2025 entre o município de Lins e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, cujo objeto é a requalificação de praça no município de Lins/SP.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.199, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00, destinado à aplicação de recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 2025.268.66787 - Demanda: 84567.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à aplicação de recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 2025.268.66787 - Demanda: 84567, da deputada Estadual Dani Alonso, com fundamento nos artigos 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.122.0048-2.003— MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

XXXX-3.3.90.39.00-02-801.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00

.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo do repasse de recursos pelo Estado de São Paulo/Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas à Proponente, proveniente da Emenda Impositiva nº 2025.268.66787 - Demanda: 84567, da deputada Estadual Dani Alonso.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 8 de 19

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,
em 04 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.200, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a cobrir insuficiência de dotação orçamentária do Poder Legislativo.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a cobrir insuficiência de dotação orçamentária do Poder Legislativo, para o presente exercício.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001-2.008 - Manutenção do Legislativo
0011-3.1.90.16.00-01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001-2.008 - Manutenção do Legislativo
0019-3.3.90.40.00-01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,
em 04 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.201, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.000,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0046-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0692-3.3.90.39.00-01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 151.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0046-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
0679-4.4.90.52.00-01-110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

27.812.0046-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0683-3.1.90.11.00-01-110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 120.000,00

0684-3.1.90.13.00-01-110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 151.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 9 de 19

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,
em 04 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 10 de 19

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

ATA DE SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA, ABERTURA DOS ENVELOPES Nº.2 E Nº. 4 E RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº. 001/2025**, para a Contratação de serviços de publicidade por meio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse e atividades complementares, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXOS** do Caderno de Licitação desta Concorrência.

Às 11h00min do dia 08 de dezembro de 2025, na Sala 26 de Licitações deste Centro Administrativo, reunidos o Agente de Contratação Sr. Anderson Heleno Salles Sallazar e com a presença do representante credenciado Sr. Rogério Teixeira de Almeida portador do RG 19.182.137-8 SSP-SP e do CPF [REDACTED] pela empresa NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA e pelos avaliadores da subcomissão técnica, senhores Rodrigo Denis Ferreira (Avaliador 1), Edson Luis Monteiro (Avaliador 2) e Rafael Aparecido Lopes Livramento (Avaliador 3), abaixo assinados. Formado o competente processo, foi aberto o ENVELOPE nº 2 do Plano de Comunicação Publicitária em conjunto com os envelopes já abertos da sessão anterior contendo com a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, e do ENVELOPE nº 3, com a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação das empresas licitantes, após avaliações rubricadas, ato contínuo foi realizada proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica registrando-se nesta ata conforme classificação como segue:

Planilha de Avaliação: PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – MÁXIMO 65 PONTOS

- TEMA/CONCEITO: EDUCAÇÃO / 01, 02 E 03 JÁ É HORA DE VOLTAR AS AULAS

Identificação da empresa por parte da subcomissão técnica realizada em sessão:

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

PONTUAÇÃO

Avaliador 01 - Rodrigo Denis Ferreira: 49,4

Avaliador 02 – Edson Luis Monteiro: 42,5

Avaliador 03 – Rafael Aparecido Lopes Livramento: 48,0

Planilha de Avaliação: PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – MÁXIMO 65 PONTOS

- TEMA/CONCEITO: EDUCAÇÃO / VOLTA ÀS AULAS 2026

Identificação da empresa por parte da subcomissão técnica realizada em sessão:

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP (PONTUAL PROPAGANDA)

PONTUAÇÃO

Avaliador 01 - Rodrigo Denis Ferreira: 55,9

Avaliador 02 – Edson Luis Monteiro: 60,0

Avaliador 03 – Rafael Aparecido Lopes Livramento: 56,6

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754-Vila Clélia- CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ/MF nº44.531.788/0001-38 e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

Planilha de Avaliação: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES

- TEMA/CONCEITO: EDUCAÇÃO / AGÊNCIA OLÉ

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

PONTUAÇÃO: Capacidade de Atendimento (máximo 15 pontos)

Avaliador 01 - Rodrigo Denis Ferreira: 9,4 (média 9,4)

Avaliador 02 - Edson Luis Monteiro: 9,0 (média 9,0)

Avaliador 03 - Rafael Aparecido Lopes Livramento: 12,7 (média 12,7)

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

PONTUAÇÃO: Repertório (máximo 10 pontos)

Avaliador 01 - Rodrigo Denis Ferreira: 8,3 (média 8,3)

Avaliador 02 - Edson Luis Monteiro: 5,5 (média 5,5)

Avaliador 03 - Rafael Aparecido Lopes Livramento: 7,5 (média 7,5)

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

PONTUAÇÃO: Relatos de soluções de problemas de comunicação (máximo 10 pontos)

Avaliador 01 - Rodrigo Denis Ferreira: 7,4 (média 7,4)

Avaliador 02 - Edson Luis Monteiro: 7,0 (média 7,0)

Avaliador 03 - Rafael Aparecido Lopes Livramento: 7,7 (média 7,7)

Planilha de Avaliação: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES

- TEMA/CONCEITO: EDUCAÇÃO / AGÊNCIA PONTUAL

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP (PONTUAL PROPAGANDA)

PONTUAÇÃO: Capacidade de Atendimento (máximo 15 pontos)

Avaliador 01 - Rodrigo Denis Ferreira: 13,5 (média 13,5)

Avaliador 02 - Edson Luis Monteiro: 15,0 (média 15,0)

Avaliador 03 - Rafael Aparecido Lopes Livramento: 13,5 (média 13,5)

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP (PONTUAL PROPAGANDA)

PONTUAÇÃO: Repertório (máximo 10 pontos)

Avaliador 01 - Rodrigo Denis Ferreira: 9,5 (média 9,5)

Avaliador 02 - Edson Luis Monteiro: 10 (média 10)

Avaliador 03 - Rafael Aparecido Lopes Livramento: 9,10 (média 9,1)

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP (PONTUAL PROPAGANDA)

PONTUAÇÃO: Relatos de soluções de problemas de comunicação (máximo 10 pontos)

Avaliador 01 - Rodrigo Denis Ferreira: 9,2 (média 9,2)

Avaliador 02 - Edson Luis Monteiro: 9,5 (média 9,5)

Avaliador 03 - Rafael Aparecido Lopes Livramento: 8,8 (média 8,8)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (PROPOSTAS TÉCNICAS)

1º CLASSIFICADO:

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP (PONTUAL PROPAGANDA)

PONTUAÇÃO: 90,2

2º CLASSIFICADO:

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

PONTUAÇÃO: 71,47

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754-Vila Clélia- CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ/MF nº44.531.788/0001-38 e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

Ato contínuo, conforme item 8.3.1. do anexo (POC) será publicado na imprensa oficial o resultado do julgamento das Propostas Técnicas com a indicação das proponentes desclassificadas e das classificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21.

8.4. Não havendo interposição de recurso, ou havida a sua desistência ou, ainda, julgados os recursos interpostos, serão marcados data, hora e local da terceira sessão pública, com a seguinte pauta básica:

- identificação dos representantes das licitantes presentes;
- abertura do ENVELOPE nº 4, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Contratações e pelos representantes das licitantes presentes;
- exame do cumprimento, pelas licitantes, das exigências fixadas neste Edital para a elaboração das Propostas de Preços e julgamento;
- identificação da proposta de menor preço e conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes.

Nada mais havendo, eu, Anderson Heleno Salles Sallazar, membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei esta Ata que lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Anderson Heleno Salles Sallazar

Agente de Contratação

Rogério Teixeira de Almeida

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP (PONTUAL PROPAGANDA)

Rodrigo Denis Ferreira

AVALIADOR 1

Edson Luis Monteiro

AVALIADOR 2

Rafael Aparecido Lopes Livramento

AVALIADOR 3

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754-Vila Clélia- CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280
CNPJ/MF nº44.531.788/0001-38 e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 13 de 19

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 00.405.527/0001-04)**, **CONTRATO Nº 196/2022** – **ASSUNTO: SERVIÇOS DE EQUIPE DE COLETA VOLUMOSOS “CATA TRECO”, EQUIPE DE RASPAGEM MANUAL, PINTURA E LIMPEZA GERAL, EQUIPE DE RASPAGEM MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇO DE TRIAGEM, BENEFICIAMENTO, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 8323/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 196/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do Contrato n.º 196/2022 por 12 (doze) meses a partir de 21/10/2025.

1.1.3. **Perfaz, o presente aditivo, o valor global de R\$ 4.837.520,52 (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).**

Parecer jurídico: 20/10/2025

Assinatura: 20/10/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 05 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 27.879.068/0001-49)**, **CONTRATO Nº 027/2025** – **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO “RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO”, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 09405/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril de 2026, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias.

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo de execução da obra por mais 6 (seis) meses.

Parecer jurídico: 19/11/2025

Assinatura: 04/12/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 05 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· ADILSON CESAR PEREIRA DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 04-004-019-000, na cidade de Lins;

· ANDREA CRISTINA DOS SANTOS-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-168-009-000, na cidade de Lins.

· BENEDITA JUSTINO DOS SANTOS- ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-384-010-000, na cidade de Lins;

· CARLOS GILBERTO SUTTI LOPES proprietário(a) do imóvel de código 04-036-009-000, na cidade de Lins.

· CREUSA MOREIRA BELINATI proprietário(a) do imóvel de código 02-179-002-000, na cidade de Lins;

· GEOVANA SOARES DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 04-062-010-000, na cidade de Lins.

· JOSE CARLOS FERNANDES proprietário(a) do imóvel de código 04-266-008-000, na cidade de Lins.

· LARISSA DE ANDRADE RUIZ proprietário(a) do imóvel de código 02-173-089-000, na cidade de Lins;

· MIRNIA DE FATIMA MARCILIO-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-033-013-000, na cidade de Lins.

· PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA – ESPOLIO proprietário(a) do imóvel de código 04-290-002-000, na cidade de Lins;

· RENATA DE OLIVEIRA NOVO, proprietário(a) do imóvel de código 03-471-009-000, na cidade de Lins;

· ROSIMEIRE DE AGUIAR ROSA proprietário(a) do imóvel de código 04-333-005-000, na cidade de Lins.

· SEBASTIANA MARCONDES-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-230-012-000, na cidade de Lins;

· TAKESHI NOJIMOTO, proprietário(a) do imóvel de código 02-017-012-000, na cidade de Lins;

· VILMA GOMES VALENTIM, proprietário(a) do imóvel de código 04-060-013-000, na cidade de Lins;

· WEVERTON GUSTAVO GOMES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-468-003-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 14 de 19

de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 05 de dezembro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 15 de 19

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 102/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Dezembro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a este APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE.

Lins, 02 de dezembro de 2025.



Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

JOAO LUIS LOPES
PANDOLFI:26761
676851

Assinado de forma digital
por JOAO LUIS LOPES
PANDOLFI
Dados: 2025.12.04
15:01:44 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone: (14) 3533-4281



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 941d8d54917f1eed92720e1796373d5b981252176c89d6b66d67f9d157b1b4eb
Link de validação: <https://valida.ae/77689dbc1a6e06fef3ed85025c7175cdd55858fe3e13b59bd?sv>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 103/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Dezembro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 31.097,29 (trinta e um mil, noventa e sete reais e vinte e nove centavos), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS nº 8.476, de 20 de outubro de 2025.

Lins, 03 de dezembro de 2025.



Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

JOAO LUIS LOPES
PANDOLFI:26761
676851

Assinado de forma digital
por JOAO LUIS LOPES
PANDOLFI
Dados: 2025.12.05
17:03:03 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zavaros, 754 – Vila Clélia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone: (14) 3533-4281



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1fb03cb5eee63dc702d54b40c8fb3dd1b7a703ddc8db59baecdc97f5247fe0f7
Link de validação: <https://valida.ae/e4f1411579594ed053b174f72c35063e1320725c17631dada?sv>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 104/2025

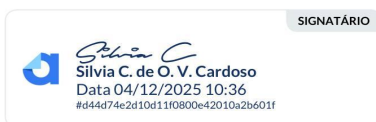
Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Dezembro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 264.586,30 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), destinados a este ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.572,35 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme Portaria GM/MS nº 6.764, de 20 de março de 2025.

Lins, 04 de dezembro de 2025.



Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

JOAO LUIS LOPES
PANDOLFI

Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI
Dados: 2025.12.05 17:03:38 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2cfcb627fc1688e9436e9ffc3e10bb8f5816eb0bafce680ef0e77f0fef10cd1f
Link de validação: <https://valida.ae/5d568a7d78c473429e71e51f07ce88012cd2e8c3d9844bcba?sv>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 18 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 105/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Dezembro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.301.048,68 (um milhão, trezentos e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), destinados a este ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS nº 8.532, de 09 de janeiro de 2025.

Lins, 05 de dezembro de 2025.



Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

JOAO LUIS LOPES Assinado de forma digital
por JOAO LUIS LOPES
PANDOLFI:26761 PANDOLFI: [REDACTED]
676851 Dados: 2025.12.05
17:05:17 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone: (14) 3533-4281



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6b35e070eade3cb0c8e0a133d7791bac2bada0c154943ff5007ccaf5dc7cd38
Link de validação: <https://valida.ae/bfb0529ede822505d050e079578757e13669e25c9adca3607?sv>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1938

Página 19 de 19

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 17/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação das alterações no Plano Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 303, de 17 de maio de 1996 e sua alteração através das Lei complementar Municipal 959, de 29 de novembro de 2006, e em Reunião Extraordinária de 05 de dezembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o as alterações no Plano Municipal de Assistência Social, nos Blocos:

Bloco 1 – Conselhos existentes no município – alteração da presidência do Conselho Municipal do Idoso, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

Bloco 3 – Programas e Projetos – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no valor de R\$ 29.400,00;

Bloco 5 – Fontes de recursos do FMAS e Cronograma de Desenbolso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANE RATIGHIERI HAMAM
Data: 05/12/2025 16:53:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mariane Ratighieri Hamam
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br